

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 58ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 07 DE OUTUBRO DE 1987-QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-ERIGADEIRO-DO-AR ANTÔNIO GERALDO PEIXOTO
SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR GILSON RIBEIRO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª MARIA DIOGENILDA DE ALMEIDA VILELA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA

Compareceram os Ministros Ruy de Lima Pessôa, Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Sérgio de Ary Pires, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, Alzir Benjamin Chaloub, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, José Luiz Clerot, Jorge José de Carvalho e Luiz Leal Ferreira.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.429-1-Distrito Federal. Relator Ministro José Luiz Clerot. **PACIENTE:** ANTONIO NILSON LOPES DA SILVA, Sd Ex, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, alegando ser primário e possuidor de bons antecedentes, pede a concessão da ordem para que lhe seja concedido o benefício do **sursis**. Impetrante: Dr Adhemar Marcondes de Moura.- **POR MAIORIA**, o Tribunal concedeu a ordem para que o paciente apele em liberdade. O Ministro LUIZ LEAL FERREIRA negou a ordem. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO).

APELAÇÃO

44.870-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro José Luiz Clerot. **APELANTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM e OTACIR JOIA, 1º Sgt Ex, condenado a seis meses de detenção, incurso no artigo 214 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 24 de setembro de 1986. Adv Dr João Rodrigues Arruda. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR PAULO CÉSAR CATALDO, VICE-PRESIDENTE). (SESSÃO SECRETA).

No início da Sessão, os Ministros ALDO FAGUNDES, JOSÉ LUIZ CLEROT, PAULO CÉSAR CATALDO, SÉRGIO DE ARY PIRES e ALZIR BENJAMIN CHALOUB teceram considerações sobre a Sessão Solene de despedida dos Ministros Gerais-de-Exército HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA e TÚLIO CHAGAS NOGUEIRA, em especial, com relação à ordem de precedência das autoridades presentes. Acolhendo proposta do Exmº Sr Ministro-Presidente, o Tribunal, **por unanimidade de votos**, constituiu Comissão composta pelos Ministros PAULO CÉSAR CATALDO, ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, ALDO FAGUNDES e JORGE JOSÉ DE CARVALHO, para elaborar as normas do cerimonial interno do STM.

Em seguida, o Ministro-Presidente comunicou o recebimento do Telex nº 1928, de 02/10/87, enviado pelo Exmº Sr Ministro Oscar Corrêa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nestes termos: "TENHO A HONRA DE CONVIDAR VOSSÊNCIA E DEMAIS MEMBROS DESSA CORTE PARA SOLENIDADE DE POSSE DO EXMº SR MINISTRO OTTO ROCHA, COMO MEMBRO EFETIVO DESTE TRIBUNAL, DIA 08 PRÓXIMO, QUINTA-FEIRA, ÀS 18:30 HORAS".

Apreciando expedientes administrativos apresentados pelo Ministro-Presidente, o Plenário, **por unanimidade de votos**, proferiu as seguintes decisões:

(Continuação da Ata da 58ª Sessão(Extraordinária), em 07 de outubro de 1987).

Expediente Administrativo nº 45/87

concedeu 06(seis) meses de licença especial ao Dr Alceu Alves dos Santos, Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 3ª CJM, correspondente ao decênio compreendido entre 26/01/67 a 22/01/77, para fruição em época oportuna.

Expediente Administrativo nº 48/87

removeu o Dr Carlos Alberto Marques Soares, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 10ª CJM, para a 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, reconhecendo-lhe o direito à percepção das vantagens previstas em lei.

A Sessão foi encerrada às 18:30 horas, com os seguintes processos em mesa:

Questão Administrativa 222-4(LC) DF(VISTA AO MINISTRO ALZIR BENJAMIN CHALOUB)
Apelação 44.932-9(SP/AF)3ªEx proc 09/86-3 Advª Mariza Pereira Couto
Apelação 44.943-4(AC/AF)1ª/3ª proc 14/86-4 Advs Nadja M.G.Rodrigues e outros
Apelação 45.019-0(RP/LF)1ªMar proc 03/87 Advs Antonio A.Fernandes e outra
Apelação 45.041-8(LF/LC)Aud 12ª proc 511/87-3 Advs Benedito J.P.Tavares/outras
Apelação 44.985-1(GB/AF)3ª/3ª proc 509/87-8 Advª Eliane O.Luna Freire
Apelação 44.986-8(GB/AF)3ª/3ª proc 17/86-0 Adv Eliane O.Luna Freire
Apelação 44.994-0(JC/LC)2ª/3ª proc 504/87-8 Advª Benedita M.da Silva
Apelação 45.025-6(SP/RP)Aud 11ª proc 529/87-3 Adhemar M. de Moura
Apelação 45.031-0(JC/RP)Aud 5ª proc 514/87-6 Adv Ariovaldo B. Cambraia
Apelação 44.847-0(AF/GB)2ªAer proc 6/86-2 Advs Nélío R.S.Machado/outras
Apelação 45.028-0(LC/AF)1ªEx proc 513/87-0 Advª Eleonora S.C. Borges
Apelação 45.037-0(AC/AF)2ªEx proc 514/87-4 Advª Samaritana S. Correia
Apelação 45.049-1(LF/AF)Aud 7ª proc 08/87-0 Adv Josemar Leal Santana
Apelação 45.032-9(GB/LC)Aud 12ª proc 514/87-2 Adv Benedito J.P.Tavares
Apelação 44.889-6(AF/JC)Aud 12ª proc 7/86-5 Adv Benedito J.P.Tavares
Apelação 45.033-7(GB/AF)Aud 12ª proc 510/87-7 Adv Benedito J.P.Tavares
Apelação 44.789-1(GB/AF)2ª/3ª proc 519/86-7 Advª Benedita M. da Silva
Recurso Crim 5.772-8(AF) 1ª Mar proc 09/87-3
Apelação 44.982-7(SP/LC)2ª Mar proc 512/87-5 Advª Eli Ribeiro de Britto
Recurso Crim 5.775-4(RP)2ª Mar IP Nº 26/87 Advs Luiz F.Moraes e outros
Apelação 45.053-1(RB/LC)3ª Ex proc 515/87-4 Advª Mariza Pereira Couto
Apelação 44.971-0(RB/AF)Aud 5ª proc 11/86-6 Adv Ariovaldo B. Cambraia
Apelação 45.012-4(JC/AF)Aud 11ª proc 528/87-7 Adv Adhemar M. Moura
Correição Parcial 1.332-9(JC)2ª Ex IPM Nº 52/86

Aguardando decurso de prazo:

Recurso Crim 5.776-0(GB)3ª/3ª proc 18/87-4 Advs Luiz M.B.Pellegrini e outros

Aguardando publicação:

Apelação 45.059-0(SP/RP)Aud 11ª proc 513/87-0 Adv Adhemar M. Moura

